



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 152/56:

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que o cidadão SALVADOR EVANGELISTA DA SILVA, há mais de um ano vem exercendo as funções de ESCRITURÁRIO EXTRA-NUMERÁRIO, sem nenhuma falta e com comprovada capacidade;

Considerando que pela Resolução n. 65, de 14 de dezembro de 1956, foi criado o cargo de ESCRITURÁRIO - D-CM-2;

R E S O L V E, nomear interinamente, o cidadão SALVADOR EVANGELISTA DA SILVA para o cargo de Escriturário C-CM-2, contando-se - lhe o tempo de serviço prestado à Câmara Municipal, para efeito de estabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 20 de dezembro de 1956

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guarnes Simões
Diretor